



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Jair do Povo
vereador

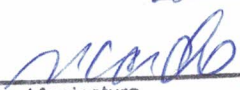
Câmara Mun. de Gurupi

17 OUT. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO nº 516 /2024
(Vereador Jair do Povo)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1634	HORA: 08:11
DATA: 16 OUT. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita, a Regularização Fundiária e Escrituras dos lotes da Rua 8 no Setor Jardim Guanabara.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes, a Regularização Fundiária e Escrituras dos lotes da Rua 8 no Setor Jardim Guanabara.**

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação tem por finalidade buscar junto ao Executivo Municipal, a possibilidade de Regularização Fundiária do Setor Jardim Guanabara.

Considerando que os moradores vêm por muito tempo sofrendo o problema da falta do título destes imóveis, que dará aos proprietários o direito de serem donos de fato e de direito, de um imóvel que eles sofreram para construir ou para adquirir a sua casa própria, portanto, é necessário que o Poder Executivo promova a expedição destes títulos de imóveis para os proprietários.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818** / www.gurupi.to.leg.br



Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.


JAIR DO POVO
Vereador - UB
Jair do Povo
Vereador UR